

GUIA INSTITUCIONAL DE INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE, BEM-ESTAR E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

Instrumento de Letramento Institucional para Docentes, Coordenações e Equipes Acadêmicas

Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Inclusão – NAPI

Gerência de Inclusão, Aprendizagem e Bem-Estar

Vice-Presidência Acadêmica

Ânima Educação

APRESENTAÇÃO

A educação superior contemporânea é desafiada a construir ambientes de aprendizagem que reconheçam a diversidade humana como elemento constitutivo da vida acadêmica. Nesse contexto, promover inclusão, acessibilidade, bem-estar e permanência estudantil representa não apenas o cumprimento de dispositivos legais, mas o fortalecimento de uma cultura institucional comprometida com a equidade, a participação e o sucesso acadêmico de todos os estudantes.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Inclusão (NAPI), vinculado à Gerência de Inclusão, Aprendizagem e Bem-Estar da Vice-Presidência Acadêmica da Ânima Educação, desenvolve ações voltadas ao acolhimento, orientação, acompanhamento e articulação de estratégias institucionais que favoreçam a aprendizagem e o bem-estar dos estudantes.

Este guia foi concebido como um instrumento de letramento institucional, destinado a apoiar docentes, coordenações, gestores e equipes acadêmicas na compreensão dos princípios, fundamentos, fluxos e práticas relacionados à educação inclusiva no ensino superior.

Mais do que apresentar conceitos ou procedimentos, este material busca fortalecer uma linguagem comum, ampliar a compreensão sobre os processos de inclusão e contribuir para a consolidação de uma cultura institucional pautada na acessibilidade, no respeito às diferenças e na valorização do potencial de cada estudante.

Ao reunir fundamentos legais, orientações pedagógicas, fluxos institucionais, exemplos práticos e recomendações para a atuação cotidiana, este guia reafirma

o compromisso da Ânima Educação com uma formação acadêmica de excelência, socialmente responsável e comprometida com a promoção da dignidade humana.

Esperamos que este material contribua para fortalecer práticas colaborativas, ampliar conhecimentos e inspirar ações que transformem a experiência acadêmica em um espaço cada vez mais acessível, acolhedor e inclusivo.

NOSSA COMPREENSÃO SOBRE INCLUSÃO

Na Ânima Educação, compreendemos a inclusão como um compromisso permanente com o direito de aprender, participar e pertencer.

Reconhecemos que cada estudante possui uma trajetória singular, diferentes formas de aprender, experiências diversas e potencialidades que enriquecem a comunidade acadêmica. Assim, promover uma educação superior inclusiva significa criar condições para que todas as pessoas possam desenvolver plenamente seu percurso acadêmico, com autonomia, respeito e igualdade de oportunidades.

A acessibilidade, a equidade e o bem-estar constituem princípios orientadores das ações institucionais e fundamentam o trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Inclusão (NAPI).

Entendemos que a inclusão não se restringe à eliminação de barreiras físicas ou à implementação de adaptações pedagógicas. Ela envolve atitudes, relações, políticas institucionais e práticas educativas capazes de reconhecer a diversidade como valor e promover ambientes de aprendizagem verdadeiramente acolhedores.

Construir uma universidade inclusiva é responsabilidade compartilhada entre estudantes, docentes, coordenações, gestores e equipes técnico-administrativas.

Este guia expressa esse compromisso institucional e convida toda a comunidade acadêmica a participar ativamente da construção de uma cultura pautada na acessibilidade, na equidade e na valorização das diferenças.

COMO UTILIZAR ESTE GUIA

Este guia foi organizado para servir como instrumento de consulta, orientação e formação.

Ao longo da publicação serão apresentados:

- fundamentos legais da inclusão;
- conceitos essenciais;
- atribuições do NAPI;
- orientações pedagógicas;
- fluxos institucionais;
- Plano Individual do Processo de Aprendizagem (PIPA);
- glossário.

LEGISLAÇÃO APLICADA À INCLUSÃO NO ENSINO SUPERIOR

A promoção da inclusão e da acessibilidade no ensino superior é um dever legal e institucional. A legislação brasileira estabelece que todas as instituições de ensino devem adotar medidas que assegurem o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos estudantes, respeitando suas singularidades e eliminando barreiras que possam comprometer seu percurso acadêmico.

Conhecer essas normas contribui para que docentes, equipes administrativas e gestores compreendam seus papéis na construção de uma educação superior mais inclusiva, equitativa e acessível.

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)

Conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) representa o principal marco legal sobre os direitos das pessoas com deficiência no Brasil. No âmbito da educação superior, a LBI determina que as instituições devem garantir condições de igualdade para acesso, permanência, participação e aprendizagem, promovendo acessibilidade em suas diferentes dimensões.

Entre as principais determinações destacam-se:

- eliminação de barreiras arquitetônicas, comunicacionais, tecnológicas, pedagógicas e atitudinais;
- oferta de adaptações razoáveis quando necessárias;
- disponibilização de recursos de acessibilidade;
- promoção de desenho universal sempre que possível;
- formação continuada dos profissionais da educação;
- combate a qualquer forma de discriminação.

Na prática

Para docentes e equipes acadêmicas, a LBI reforça que a inclusão não depende apenas do estudante se adaptar à instituição. Cabe também à instituição organizar seus processos para garantir igualdade de oportunidades.

Lei nº 12.764/2012 – Lei Berenice Piana (Lei do Autismo)

A Lei nº 12.764 institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A legislação reconhece a pessoa com TEA como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, assegurando-lhe os mesmos direitos relacionados à acessibilidade, educação, participação social e atendimento especializado. No contexto universitário, isso significa que estudantes com TEA podem necessitar de estratégias pedagógicas individualizadas, adaptações razoáveis e recursos de apoio que favoreçam sua participação acadêmica.

Na prática

O atendimento deve considerar as necessidades individuais de cada estudante, evitando generalizações e respeitando diferentes formas de comunicação, interação e aprendizagem.

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU)

A Convenção da Organização das Nações Unidas, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro com status constitucional por meio do Decreto nº 6.949/2009, estabelece que a educação é um direito humano fundamental. O documento afirma que pessoas com deficiência devem ter acesso ao ensino em igualdade de oportunidades, sem discriminação e com garantia de apoios necessários ao desenvolvimento de seu potencial.

A Convenção introduz princípios fundamentais como:

- autonomia;
- respeito à dignidade da pessoa;
- participação plena na sociedade;
- igualdade de oportunidades;
- acessibilidade;
- não discriminação.

Na prática

Grande parte da legislação brasileira sobre inclusão foi construída a partir dos princípios estabelecidos pela Convenção da ONU.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996)

LDB organiza o sistema educacional brasileiro e estabelece que a educação deve promover o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. A legislação reconhece a Educação Especial como modalidade transversal, devendo estar presente em todos os níveis e modalidades de ensino, inclusive na educação superior. Também determina que os sistemas de ensino ofereçam serviços e recursos de apoio necessários para atender às necessidades específicas dos estudantes.

Na prática

A inclusão deve fazer parte do planejamento pedagógico institucional, não sendo uma ação isolada ou excepcional.

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

Publicada em 2008, essa política consolidou o entendimento de que estudantes público-alvo da Educação Especial devem participar dos espaços comuns de ensino, com os apoios necessários para sua aprendizagem e desenvolvimento.

O documento orienta que as instituições promovam:

- acessibilidade;
- atendimento educacional especializado;
- eliminação de barreiras;
- formação continuada dos profissionais;
- articulação entre diferentes setores institucionais;
- participação ativa dos estudantes.

Embora tenha sido elaborada com foco em toda a educação básica e superior, seus princípios permanecem como importante referência para as políticas institucionais de inclusão.

Na prática

O trabalho desenvolvido pelo NAPI está alinhado aos princípios dessa política, atuando na identificação de barreiras, na orientação aos docentes e na construção de estratégias que favoreçam a participação, a aprendizagem e a permanência dos estudantes.

Lei nº 14.254/2021 - Acompanhamento Integral para Educandos com Dislexia, TDAH e Outros Transtornos de Aprendizagem

A Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021, dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e outros transtornos de aprendizagem.

A legislação estabelece que o poder público deve desenvolver e manter programas de identificação precoce, acolhimento e acompanhamento desses estudantes, assegurando suporte adequado ao seu desenvolvimento educacional.

Embora tenha como foco principal a educação básica, seus princípios orientam práticas que também podem ser adotadas pelas instituições de ensino superior, especialmente no que se refere à identificação de necessidades educacionais, ao acompanhamento institucional e à eliminação de barreiras que dificultam a aprendizagem.

No contexto do ensino superior, a lei reforça a importância de que estudantes com TDAH ou outros transtornos de aprendizagem tenham acesso à avaliação individualizada de suas necessidades (estudo de caso) e, quando pertinente, às adaptações pedagógicas e aos recursos de apoio necessários para favorecer sua participação e permanência acadêmica.

Na prática

O diagnóstico de TDAH, por si só, não determina automaticamente a concessão de adaptações acadêmicas. As medidas de apoio devem ser definidas de forma individualizada, considerando:

- as barreiras enfrentadas pelo estudante;
- os impactos do transtorno na aprendizagem;
- as demandas específicas do curso;
- a análise técnica realizada pelo NAPI;
- os princípios da razoabilidade e da equidade.

As adaptações podem incluir, quando justificadas:

- tempo adicional para atividades e avaliações;
- organização diferenciada das atividades acadêmicas;
- orientações mais objetivas e estruturadas;
- flexibilização de estratégias pedagógicas, preservando os objetivos de aprendizagem;
- acompanhamento psicopedagógico;
- mediação entre estudante, docentes e coordenação para construção de estratégias de apoio.

Importante: O objetivo das adaptações não é facilitar a avaliação ou reduzir as exigências acadêmicas, mas oferecer condições equitativas para que o estudante demonstre seus conhecimentos e desenvolva as competências previstas no curso.

A legislação brasileira compreende a inclusão como um direito e uma responsabilidade compartilhada. Mais do que cumprir normas legais, promover acessibilidade e inclusão significa reconhecer a diversidade humana como parte constitutiva da vida universitária.

Nesse contexto, o NAPI atua como um parceiro institucional, apoiando docentes, coordenações, equipes administrativas e estudantes na construção de práticas educacionais que promovam equidade, participação e sucesso acadêmico.

O que são adaptações razoáveis?

As adaptações razoáveis são medidas individualizadas destinadas a eliminar ou reduzir barreiras que dificultam a participação, a aprendizagem e a permanência de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA), altas habilidades/superdotação ou outras condições que demandem apoio específico no contexto educacional.

Essas adaptações têm como finalidade assegurar a igualdade de oportunidades, garantindo que o estudante tenha acesso ao currículo e às atividades acadêmicas em condições de equidade, sem comprometer os objetivos de aprendizagem previstos para o curso.

De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), adaptação razoável é:

“Adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional ou indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa exercer, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais.”

No ensino superior, as adaptações devem considerar tanto as necessidades específicas do estudante quanto os objetivos formativos do curso.

O que não são adaptações razoáveis?

É importante compreender que adaptações razoáveis não significam reduzir a qualidade da formação acadêmica ou flexibilizar indiscriminadamente as exigências curriculares.

As adaptações não consistem em:

- diminuir o nível de exigência do curso;
- alterar competências e habilidades previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- conceder vantagens ou privilégios acadêmicos;
- aprovar estudantes sem demonstração das competências exigidas;
- dispensar atividades obrigatórias sem justificativa técnica ou legal;
- substituir o compromisso do estudante com sua aprendizagem.

O objetivo das adaptações é promover equidade, eliminando barreiras que impedem o acesso e a participação, e não oferecer tratamento privilegiado.

Quem define as adaptações?

As adaptações são definidas de forma colaborativa através de estudo de caso, considerando a singularidade de cada estudante e o contexto acadêmico.

Esse processo pode envolver:

- escuta qualificada do estudante;
- análise das barreiras existentes;
- documentação apresentada pelo estudante, quando pertinente;
- estudo de caso realizado pelo NAPI;
- diálogo com docentes, coordenação e demais setores envolvidos.

Quando necessário, as estratégias são formalizadas no Plano Individual do Processo de Aprendizagem (PIPA), documento que organiza os apoios, recursos e orientações pedagógicas para o acompanhamento do estudante.

As adaptações devem ser fundamentadas em critérios técnicos e pedagógicos, respeitando a legislação vigente e os princípios da educação inclusiva.

Após definidas, as adaptações passam a ser acompanhadas de forma compartilhada.

Compete ao NAPI:

- orientar docentes e coordenações;
- acompanhar a efetividade das estratégias propostas;
- realizar reavaliações quando necessário;
- articular os diferentes setores institucionais.

Compete ao docente:

- implementar as estratégias pedagógicas previstas;

- comunicar dificuldades observadas;
- colaborar com o processo de acompanhamento;
- preservar o sigilo das informações do estudante.

Compete ao estudante:

- participar ativamente do processo;
- comunicar dificuldades ou mudanças em suas necessidades;
- utilizar os recursos disponibilizados pela instituição.

A inclusão é um processo contínuo e exige diálogo permanente entre todos os envolvidos.

As adaptações não são permanentes nem imutáveis. Elas devem ser avaliadas periodicamente para verificar sua efetividade e adequação às necessidades do estudante. Essa avaliação é realizada pelo NAPI, em articulação com:

- o próprio estudante;
- docentes;
- coordenação do curso;
- outros profissionais envolvidos, quando necessário.

A revisão pode ocorrer quando:

- houver mudanças nas necessidades do estudante;
- as estratégias adotadas não estiverem produzindo os resultados esperados;
- surgirem novas barreiras à aprendizagem ou à participação;
- houver alteração nas atividades acadêmicas, como estágios, práticas laboratoriais ou atividades de campo.

CONHEÇA O NAPI

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Inclusão (NAPI) é um espaço de acolhimento, orientação e acompanhamento da comunidade acadêmica. Sua atuação está voltada à promoção da aprendizagem, da permanência estudantil, da acessibilidade e da inclusão no ensino superior.

Mais do que um setor de atendimento, o NAPI é um parceiro da trajetória acadêmica dos estudantes e um apoio importante para docentes, coordenações e equipes institucionais. Seu trabalho busca fortalecer práticas educativas inclusivas, respeitar a diversidade e contribuir para que todos os estudantes tenham condições reais de participar, aprender e se desenvolver em sua formação.

Em diálogo com a legislação vigente e com os princípios da educação inclusiva, o NAPI atua para identificar barreiras, construir estratégias de apoio e colaborar com a instituição na promoção de um ambiente acadêmico mais acessível, equitativo e acolhedor.

Serviços oferecidos

O NAPI desenvolve ações que apoiam estudantes, docentes e equipes acadêmicas em diferentes dimensões da vida universitária. Entre os principais serviços oferecidos, destacam-se:

Apoio psicopedagógico

Voltado a estudantes que precisam de suporte para organizar a rotina acadêmica, desenvolver estratégias de estudo, melhorar a gestão do tempo, fortalecer a concentração ou lidar com dificuldades no processo de aprendizagem.

Esse acompanhamento pode contribuir para que o estudante compreenda melhor sua forma de aprender, encontre estratégias mais adequadas para sua rotina e se sinta mais seguro para enfrentar os desafios da vida universitária.

Atendimento educacional especializado e apoio à inclusão

Destinado a estudantes que necessitam de apoio relacionado à acessibilidade e à inclusão, especialmente pessoas com deficiência, estudantes com transtorno do espectro autista (TEA) e estudantes com altas habilidades/superdotação.

Nesse campo, o NAPI atua na identificação de barreiras, na orientação sobre recursos e estratégias de acessibilidade e na articulação de apoios que favoreçam a participação, a permanência e a aprendizagem do estudante ao longo de sua trajetória acadêmica.

Acolhimento emocional e promoção do bem-estar

Espaço de escuta qualificada para estudantes que estejam vivenciando sofrimento emocional, dificuldades de adaptação, desmotivação, sobrecarga ou situações que estejam interferindo em seu percurso acadêmico. O acolhimento emocional não substitui atendimento clínico, mas oferece escuta, orientação e, quando necessário, encaminhamento para serviços especializados.

Promoção da cultura inclusiva, da diversidade e dos direitos humanos

O NAPI também promove oficinas, rodas de conversa, palestras, ações formativas e atividades institucionais voltadas ao fortalecimento da cultura inclusiva e do respeito à diversidade.

Essas ações contribuem para ampliar o diálogo sobre acessibilidade, equidade, convivência, saúde mental, bem-estar, direitos humanos e práticas pedagógicas mais inclusivas.

Quem pode acessar os serviços do NAPI

Os serviços do NAPI estão disponíveis para a comunidade acadêmica. Isso inclui:

- estudantes matriculados;
- docentes;
- coordenações;
- equipes acadêmicas e administrativas, quando a demanda estiver relacionada à inclusão, acessibilidade, permanência ou apoio psicopedagógico.

Embora o foco principal dos atendimentos seja o estudante, o trabalho do NAPI também se constrói em parceria com professores e demais setores institucionais. Essa atuação articulada é fundamental para que as estratégias de apoio façam sentido na prática e contribuam para a aprendizagem e a participação do estudante na vida acadêmica.

Como o estudante pode solicitar atendimento

O estudante pode acessar o NAPI por meio dos canais institucionais disponibilizados pela instituição, como portal acadêmico, sistema de solicitações on-line, agendamento eletrônico, e-mail institucional ou outros fluxos internos adotados pela unidade.

Abertura de requerimento para estudantes no SIGA DL:
Portal do Estudante > Solicitações > Categoria: Acadêmica - Subcategoria: NAPI
- Solicitação: **Agendamento NAPI - Núcleo de Apoio Psicopedagógico**

Abertura de requerimento para estudantes no ULIFE:
ULIFE > Atendimento > Solicitação ONLINE > Tipo de solicitação: **Agendamento NAPI - Núcleo de Apoio Psicopedagógico**

Ao procurar o NAPI, o estudante pode solicitar apoio para diferentes necessidades, como:

- dificuldades de estudo e aprendizagem;
- organização da rotina acadêmica;
- acolhimento emocional;

- orientações sobre acessibilidade e inclusão;
- necessidade de apoio educacional especializado;
- dúvidas sobre adaptações e recursos institucionais.

Sempre que possível, é importante que o estudante apresente sua demanda com clareza, informando quais dificuldades vem enfrentando e de que forma elas têm impactado sua experiência acadêmica. Isso ajuda a equipe a compreender melhor a situação e a pensar em estratégias de apoio mais adequadas.

Quando encaminhar um estudante ao NAPI

O encaminhamento ao NAPI pode ser muito importante quando o professor, a coordenação ou a equipe acadêmica percebe que o estudante está enfrentando dificuldades que ultrapassam a sala de aula e podem comprometer sua aprendizagem, sua participação ou sua permanência no curso.

Situações em que o encaminhamento é indicado

- O encaminhamento pode ser considerado quando o estudante apresenta dificuldades para:
- estudar, aprender ou acompanhar os conteúdos;
- organizar tarefas, prazos e rotina acadêmica;
- manter a concentração e o foco nos estudos;
- conciliar a vida acadêmica com trabalho, família ou outras demandas;
- adaptar-se ao ensino superior;
- relacionar-se com colegas, professores ou com o ambiente acadêmico;
- lidar com sofrimento emocional, desmotivação ou sobrecarga;
- acessar atividades, avaliações, materiais ou espaços em razão de barreiras de acessibilidade.

Também é importante considerar o encaminhamento quando o estudante:

- relata ter deficiência, TEA ou altas habilidades/superdotação e necessita de apoio institucional;
- demonstra necessidade de recursos de acessibilidade, adaptações ou acompanhamento mais próximo;
- apresenta queda importante de rendimento, sinais de evasão ou desengajamento;
- compartilha dificuldades que impactam diretamente sua permanência e aprendizagem.

Em muitos casos, o professor é uma das primeiras pessoas a perceber que algo não vai bem. Por isso, seu olhar atento, sensível e acolhedor faz diferença no processo de cuidado e apoio ao estudante.

Como fazer o encaminhamento

O encaminhamento deve acontecer de forma cuidadosa, ética e respeitosa, preservando a dignidade do estudante e favorecendo sua autonomia.

Algumas orientações importantes:

- converse com o estudante de maneira acolhedora, explicando que o NAPI é um espaço de apoio;
- apresente o encaminhamento como uma possibilidade de cuidado e suporte, e não como punição ou exposição;
- sempre que possível, oriente o próprio estudante a buscar o serviço pelos canais institucionais;
- quando necessário, o docente ou setor pode realizar o encaminhamento interno, conforme o fluxo da instituição.

Para facilitar o atendimento, é importante registrar as informações básicas da demanda, como:

- nome do estudante;
- RA ou matrícula;
- curso e turma;
- e-mail e telefone para contato;
- breve descrição da situação observada;
- informações sobre as dificuldades percebidas no contexto acadêmico.

Sempre que possível, o estudante deve estar ciente do encaminhamento. Esse cuidado fortalece a confiança, o vínculo e a corresponsabilidade no processo de apoio.

“O NAPI pode oferecer apoio.”

Como conversar com o estudante

A abordagem inicial do docente pode influenciar significativamente a forma como o estudante percebe o apoio oferecido. Recomenda-se utilizar uma comunicação empática, baseada em observações objetivas e livre de julgamentos ou suposições sobre a condição do aluno.

Evite abordagens que:

- Façam diagnósticos ou sugiram uma condição clínica.
- Utilizem linguagem estigmatizante ou culpabilizadora.
- Pressionem o estudante a justificar seu desempenho.
- Coloquem em dúvida sua capacidade ou potencial acadêmico.

Exemplos de frases a evitar:

- “Você precisa de um psicólogo.”
- “Você tem algum problema?”
- “Você consegue acompanhar a turma?”
- “Acho que esse curso não é para você.”
- “Você precisa se esforçar mais.”

Prefira uma comunicação que:

- Descreva comportamentos observáveis, em vez de interpretações.
- Demonstre disponibilidade para escuta.
- Convide o estudante ao diálogo de forma respeitosa.
- Oriente sobre os recursos institucionais de apoio, preservando sua autonomia e confidencialidade.

Exemplos de frases recomendadas:

- “Percebi que você tem enfrentado algumas dificuldades nas últimas semanas e gostaria de entender se há algo em que possamos ajudar.”
- “Notei mudanças na sua participação e no rendimento acadêmico. Como você tem se sentido em relação às atividades?”
- “Caso considere necessário, nossa instituição dispõe de serviços de apoio que podem auxiliá-lo durante esse período.”
- “O NAPI pode oferecer suporte e orientações adequadas, caso você deseje conhecer esse serviço.”
- “Se achar oportuno, podemos conversar sobre estratégias que favoreçam seu processo de aprendizagem.”

Princípios para uma conversa acolhedora

Durante a conversa com o estudante, o docente deve procurar:

- Basear-se em fatos observáveis (faltas, atrasos, mudanças no desempenho ou na participação).
- Utilizar linguagem respeitosa, acolhedora e não julgadora.
- Respeitar o tempo e a autonomia do estudante para compartilhar informações pessoais.
- Evitar interpretações, diagnósticos ou recomendações clínicas.
- Garantir privacidade durante a conversa, sempre que possível.
- Conhecer e indicar os fluxos institucionais de apoio, como o NAPI, quando pertinente.

Importante: O papel do docente não é diagnosticar ou realizar atendimento psicológico. Sua função consiste em identificar sinais que possam indicar necessidade de apoio, acolher o estudante de forma ética e encaminhá-lo, quando apropriado, aos serviços especializados da instituição.

PASSO A PASSO PARA A INCLUSÃO

A inclusão no ensino superior não se resume a uma medida isolada. Trata-se de um processo construído de forma coletiva, com escuta, planejamento, acompanhamento e diálogo entre estudante, NAPI, docentes, coordenação e demais setores institucionais. A atuação do NAPI está alinhada ao princípio de que a inclusão não depende apenas do estudante se adaptar à instituição, mas também da organização institucional para eliminar barreiras e garantir acesso, permanência, participação e aprendizagem em igualdade de oportunidades.

1. Identificação da demanda

A necessidade de apoio pode ser identificada pelo próprio estudante, por professores, pela coordenação ou por outros setores da instituição. Muitas vezes, ela aparece a partir de dificuldades de aprendizagem, barreiras de acessibilidade, sofrimento emocional ou desafios de permanência no curso.

2. Acolhimento e escuta

O NAPI realiza uma escuta inicial para compreender a trajetória do estudante, suas necessidades, os desafios que enfrenta e as barreiras que impactam sua participação acadêmica.

3. Análise das necessidades de apoio

A partir dessa escuta, são avaliadas as possibilidades de apoio, considerando o contexto do estudante, a organização do curso e os recursos institucionais disponíveis. O foco é pensar em estratégias que favoreçam o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem.

4. Articulação com a equipe acadêmica

Quando necessário, o NAPI dialoga com coordenação, docentes e outros setores para alinhar estratégias, orientar encaminhamentos e colaborar na construção de práticas pedagógicas mais acessíveis e inclusivas.

5. Planejamento de estratégias e adaptações

As medidas de apoio são pensadas de forma individualizada, respeitando as necessidades do estudante, os objetivos formativos do curso e os princípios da

educação inclusiva. Isso pode envolver orientações pedagógicas, recursos de acessibilidade, adaptações razoáveis e acompanhamento institucional.

6. Acompanhamento do percurso acadêmico

Sempre que necessário, o estudante poderá ser acompanhado ao longo do semestre ou do período letivo, com revisão das estratégias adotadas e avaliação contínua dos apoios oferecidos.

7. Avaliação contínua do processo

A inclusão é dinâmica. Por isso, as estratégias precisam ser revistas periodicamente, considerando os avanços, os desafios e as mudanças nas necessidades do estudante ao longo de sua trajetória acadêmica.

ESTUDO DE CASO E CONSTRUÇÃO DO PIPA

Em situações que demandam acompanhamento mais sistemático, o NAPI poderá realizar um estudo de caso para aprofundar a compreensão sobre as necessidades do estudante e subsidiar a definição de estratégias de apoio.

O que é o estudo de caso?

O estudo de caso é um procedimento técnico de análise da situação acadêmica e educacional do estudante, realizado a partir da articulação de diferentes informações relevantes para o processo de inclusão. Seu objetivo é identificar barreiras à participação e à aprendizagem, compreender fatores que interferem no percurso acadêmico e reunir elementos para o planejamento de apoios e adaptações.

Esse estudo pode considerar, quando pertinente:

- relato e escuta do estudante;
- histórico acadêmico e informações sobre sua trajetória no curso;
- observações de docentes e coordenação;
- registros institucionais relacionados à demanda;
- documentos apresentados pelo estudante, quando houver;
- análise das barreiras pedagógicas, comunicacionais, atitudinais, tecnológicas, informacionais ou arquitetônicas presentes no contexto acadêmico.

O que é o PIPA?

O Plano Individual do Processo de Aprendizagem (PIPA) é um instrumento de planejamento e acompanhamento construído a partir da análise do caso, com foco nas condições de aprendizagem, participação e permanência do estudante.

Seu objetivo é organizar, de forma clara e pactuada, as estratégias de apoio necessárias ao percurso acadêmico, considerando as singularidades do estudante, as exigências formativas do curso e os recursos institucionais disponíveis.

O que o PIPA pode contemplar?

O PIPA pode reunir, de forma objetiva, elementos como:

- identificação das necessidades educacionais do estudante no contexto do ensino superior;
- descrição das barreiras identificadas no processo de aprendizagem e participação;
- definição de estratégias pedagógicas e recursos de acessibilidade;
- indicação de adaptações razoáveis, quando pertinentes;
- orientações para atividades, avaliações, mediações pedagógicas e organização da rotina acadêmica;
- definição dos setores e profissionais envolvidos no acompanhamento;
- prazos de acompanhamento, revisão e reavaliação do plano.

Princípios para elaboração do PIPA

A construção do PIPA deve observar alguns princípios fundamentais:

- centralidade no estudante e respeito à sua singularidade;
- compromisso com a acessibilidade, a participação e a permanência;
- articulação entre NAPI, docentes, coordenação e demais setores envolvidos;
- preservação do sigilo e do uso ético das informações;
- planejamento de estratégias proporcionais, viáveis e pedagogicamente justificadas;
- revisão periódica do plano, considerando a evolução do estudante e a efetividade dos apoios propostos.

O PIPA não deve ser entendido como um documento estático, mas como um instrumento de acompanhamento pedagógico que orienta ações, favorece a comunicação entre os envolvidos e fortalece a construção de respostas institucionais mais qualificadas e inclusivas.

Possibilidades de apoio e adaptações

As formas de apoio oferecidas pelo NAPI podem variar de acordo com a necessidade de cada estudante e com as características do contexto acadêmico.

Não se trata de uma lista rígida, mas de possibilidades que podem ser articuladas conforme cada situação.

Entre elas, destacam-se:

- apoio psicopedagógico;
- acolhimento emocional e orientação para a rede de cuidado, quando necessário;
- mediação com docentes e coordenações para construção de estratégias pedagógicas inclusivas;
- dilação de tempo em atividades avaliativas, quando pertinente;
- adaptação de atividades e avaliações, preservando os objetivos de aprendizagem;
- orientação sobre materiais acessíveis e recursos de apoio;
- apoio de leitor, escriba ou recursos correlatos, quando disponíveis e justificados;
- recursos de acessibilidade comunicacional;
- orientações sobre tecnologias assistivas;
- análise de barreiras arquitetônicas, comunicacionais, pedagógicas, tecnológicas e atitudinais;
- encaminhamentos institucionais para viabilização de acessibilidade física e acadêmica;
- articulação de apoios específicos para participação plena na vida universitária.

Mais do que oferecer respostas prontas, o trabalho do NAPI consiste em construir, junto ao estudante e à equipe acadêmica, caminhos possíveis para que a experiência universitária seja mais acessível, justa e significativa.

Ações coletivas

Além dos atendimentos individuais, o NAPI também desenvolve ações coletivas de caráter preventivo, formativo e institucional.

Essas ações podem acontecer por meio de:

- palestras e rodas de conversa;
- oficinas e encontros formativos;
- ações sobre saúde mental e bem-estar;
- atividades voltadas à acessibilidade, inclusão e direitos humanos;
- apoio a projetos e eventos institucionais;
- intervenções em turmas, cursos ou unidades, quando necessário.

As ações coletivas ampliam o alcance do trabalho do NAPI e ajudam a fortalecer uma cultura institucional mais acolhedora, inclusiva e comprometida com a aprendizagem e bem-estar de todos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Promover a inclusão no ensino superior é um compromisso coletivo e permanente. Mais do que cumprir normas ou adaptar práticas pontuais, trata-se de construir uma cultura institucional baseada no respeito às diferenças, na valorização da diversidade e na garantia de oportunidades equitativas para todos os estudantes.

Cada docente, coordenador, colaborador e estudante desempenha um papel essencial nesse processo. Pequenas ações cotidianas, como acolher, ouvir, flexibilizar estratégias quando necessário e reconhecer as diferentes formas de aprender, comunicar-se e participar da vida acadêmica, contribuem para tornar a universidade um espaço mais acessível, humano e inclusivo.

Este guia busca apoiar essa construção, oferecendo orientações que possam fortalecer práticas pedagógicas inclusivas e favorecer a permanência, o desenvolvimento e o sucesso acadêmico dos estudantes. No entanto, a inclusão é um processo dinâmico, que exige diálogo, reflexão contínua, atualização constante e disposição para aprender com as experiências de cada pessoa.

O NAPI coloca-se à disposição para caminhar ao lado da comunidade acadêmica, oferecendo apoio, orientação e escuta qualificada. A construção de soluções compartilhadas, pautadas na colaboração entre estudantes, docentes, coordenações e setores administrativos, fortalece uma rede de apoio capaz de reduzir barreiras e ampliar possibilidades.

Quando acolhemos as diferenças como parte da riqueza da vida universitária, transformamos não apenas a experiência dos estudantes que necessitam de apoio, mas qualificamos o ensino, fortalecemos a convivência e contribuimos para uma instituição mais justa, acessível e comprometida com a formação integral e bem-estar de todos.

Que este guia seja um ponto de partida para reflexões, diálogos e práticas que reafirmem, diariamente, o compromisso da instituição com uma educação inclusiva, democrática e de qualidade.

GLOSSÁRIO

Acessibilidade - Condição que possibilita às pessoas utilizar, com autonomia, segurança e igualdade de oportunidades, espaços, serviços, informações,

comunicações, tecnologias e recursos educacionais, por meio da eliminação de barreiras físicas, comunicacionais, tecnológicas, pedagógicas e atitudinais.

Adaptação razoável - Ajustes, modificações ou adequações individualizadas, necessários e apropriados para eliminar ou reduzir barreiras à participação e à aprendizagem, sem impor ônus desproporcional ou indevido à instituição e sem comprometer os objetivos de aprendizagem do curso.

Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) - Condição caracterizada pelo desempenho significativamente superior ou potencial elevado em uma ou mais áreas do conhecimento, da criatividade, da liderança, das artes ou da capacidade intelectual, podendo demandar estratégias educacionais específicas para favorecer o desenvolvimento dessas potencialidades.

AEE (Atendimento Educacional Especializado) - Serviço que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade para eliminar barreiras à participação e à aprendizagem dos estudantes público-alvo da Educação Especial. No ensino superior, seus princípios orientam ações institucionais voltadas à inclusão e ao apoio educacional.

Barreiras atitudinais - Comportamentos, preconceitos, estigmas, discriminações ou atitudes que dificultam ou impedem o acesso, a participação, a aprendizagem e a convivência plena das pessoas nos diferentes contextos sociais e educacionais.

Barreiras comunicacionais - Obstáculos que dificultam ou impedem o acesso à informação e à comunicação, decorrentes da ausência de recursos, tecnologias, linguagens ou formatos acessíveis.

Barreiras pedagógicas - Práticas, metodologias, estratégias de ensino, avaliação ou organização didática que dificultam a participação e a aprendizagem por não contemplarem a diversidade de características e formas de aprender dos estudantes.

Desenho Universal - Princípio que orienta a concepção de ambientes, produtos, serviços, tecnologias e processos para que possam ser utilizados pelo maior número possível de pessoas, sem necessidade de adaptações posteriores ou projetos específicos.

Educação Inclusiva - Perspectiva educacional que reconhece a diversidade humana como parte constitutiva do processo de ensino e aprendizagem, promovendo condições para que todos os estudantes tenham acesso, participação, aprendizagem e permanência em igualdade de oportunidades.

Equidade - Princípio que reconhece as diferentes necessidades dos estudantes e orienta a oferta de apoios e recursos adequados para assegurar oportunidades efetivas de participação, aprendizagem e desenvolvimento, sem configurar privilégio.

Escreva - Pessoa autorizada a registrar, por escrito, as respostas ou produções acadêmicas de um estudante que apresente limitações para a escrita manual ou digital, preservando integralmente sua autoria e sem interferir no conteúdo produzido.

Estudo de Caso - Procedimento técnico realizado pelo NAPI para compreender as necessidades educacionais do estudante, identificar barreiras à participação e à aprendizagem e subsidiar a definição de estratégias de apoio, adaptações e recursos de acessibilidade.

Inclusão - Processo contínuo de construção de ambientes acessíveis, acolhedores e participativos, que assegurem a todas as pessoas o direito de aprender, desenvolver seu potencial e participar plenamente da vida acadêmica, respeitando suas singularidades.

Ledor - Pessoa responsável pela leitura oral de provas, atividades ou materiais acadêmicos para estudantes que necessitam desse recurso de acessibilidade, sem realizar interpretações, explicações ou interferências no conteúdo.

NAPI (Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Inclusão) - Setor institucional responsável por promover ações de acolhimento, orientação, acompanhamento psicopedagógico, inclusão, acessibilidade e permanência estudantil, articulando estratégias de apoio entre estudantes, docentes, coordenações e demais setores acadêmicos.

Permanência estudantil - Conjunto de políticas, ações e estratégias institucionais destinadas a favorecer o acesso, a permanência, a participação e a conclusão da trajetória acadêmica com qualidade, bem-estar e igualdade de oportunidades.

PIPA (Plano Individual do Processo de Aprendizagem) - Instrumento de planejamento e acompanhamento elaborado a partir do estudo de caso, que organiza estratégias pedagógicas, recursos de acessibilidade, adaptações razoáveis e responsabilidades dos envolvidos para favorecer a aprendizagem e a permanência do estudante.

TA (Tecnologia Assistiva) - Área interdisciplinar que reúne produtos, equipamentos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços destinados a promover funcionalidade, autonomia, independência, qualidade de

vida e participação das pessoas com deficiência ou com necessidades específicas.

TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade) - Transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado por padrões persistentes de desatenção, hiperatividade e/ou impulsividade, que podem impactar o desempenho acadêmico e demandar estratégias pedagógicas e apoios individualizados.

TEA (Transtorno do Espectro Autista) - Condição do neurodesenvolvimento caracterizada por diferenças na comunicação, na interação social e por padrões comportamentais restritos e repetitivos, podendo demandar recursos de acessibilidade, adaptações razoáveis e estratégias pedagógicas individualizadas para favorecer a participação e a aprendizagem.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021. Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outros transtornos de aprendizagem.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC, 2008.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? 2. ed. São Paulo: Summus, 2015.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 9. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Nova York, 2006.